

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2020.

Aprova as Contas de Governo do exercício 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, XV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Maracanaú, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do senhor José Firmo Camurça Neto, em conformidade com o Parecer Prévio nº 005/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões em 29 de janeiro de 2020.

Cristiano de Atmeida Lima

Presidente

Lucinado da Frota Brito

Relator

Rafael Cavalcante Lacerda

Membro